



PORTARIA Nº 374/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 50% durante o período de 20 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017 para o Curso de Programa Presencial de Mestrado em Educação, Cultura e Territórios semiáridos (PPGESA) Campus III da Universidade do Estado da Bahia, no semestre 2017, de acordo com o artigo 40, da Lei Municipal nº 1037/2010, a servidora **JUSSARA KEILA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrículas nº.s 1052 e 1613.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO